Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 28/11/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 3478, DE 2013.
(Autor: Pedro Maria Martendal de Araújo)

Propõe ao Poder Executivo Municipal que promova a cobertura e o aquecimento da piscina do Centro de Juventude Professor Jomar Vieira da Rocha, no bairro Julieta Bueno/Interlagos, conforme especifica.

O Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as providências que se seguem:

- Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, promova a cobertura e aquecimento da piscina do Centro de Juventude Professor Jomar Vieira da Rocha, localizada no bairro Julieta Bueno/Interlagos.

JUSTIFICATIVA

Considerando que este Vereador vem acompanhando o trabalho realizado pela equipe multiprofissional do Centro de Juventude Professor Jomar Vieira da Rocha, no bairro Julieta Bueno/Interlagos, trabalho que merece ser enaltecido pela qualidade que persegue mediante a dedicação dos profissionais e da comunidade local, a ele foi apresentada uma solicitação de apoio junto à Secretaria de Esporte e Lazer para a cobertura e aquecimento da piscina.

Pelos motivos expostos, e por entender que a realização desta obra contribuirá significativamente para o bem estar daquela comunidade, já que a prática de esportes, comprovadamente, traz benefícios ao organismo e contribui para a saúde psíquica e mental, solicitamos especial atenção desta Secretaria para o atendimento ao solicitado.

Palácio José Neves Formighieri, 04 de novembro de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador/ PSDB